

**6ª Oficina de Capacitação de Gestão de Praias em Santos/SP.  
De 24/06/2025 até 26/06/2025.**



# Fontes de Financiamento para Projeto Orla.

## Sumário:

1) – Aspectos Gerais: Conceitos (financiamento e modalidade), público, tipo de investimento, entidades financiadoras, média de juros, prazo de carência e pagamento;

2) – Linhas de financiamento no **BNES** para Projeto Orla;

e

3) – Outras linhas de financiamento através de **patrocínios**.

# Apresentação

Projeto Orla e TAGP – Fontes de Financiamento: **Aspectos Gerais**  
**2025**

*João Azevedo - SPU*

## FINACIAMENTO DIRETO VERSUS FINANCIAMENTO INDIRETO.

### O QUE É FINANCIAMENTO DIRETO?

SÃO OS RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO.

NO **PODER EXECUTIVO**, SÃO OS RECURSOS FINANCEIROS QUE ESTÃO PRESENTES NO **ORÇAMENTO** DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS.

NA UNIÃO: **PPA, LDO E LOA;**

NO ESTADO: **PPA, LDO E LOA;** E

NO MUNICÍPIO: **PPA, LDO E LOA.**

NO **PODER LEGISLATIVO**, SÃO OS RECURSOS FINANCEIROS QUE ESTÃO PRESENTES NAS **EMENDAS PARLAMENTARES**, SEJAM DOS DEPUTADOS FEDERAIS, SEJAM DOS SENADORES, SEJAM DOS DEPUTADOS ESTADUAIS, SEJAM DOS VEREADORES.

### O QUE É FINANCIAMENTO INDIRETO?

ESSES RECURSOS FINANEIROS SE DIVIDEM-SE NO FINANCIAMENTO INDIRETO EM **REEMBOLSÁVEIS** E **NÃO REEMBOLSÁVEIS**.

**RECURSOS REEMBOLSÁVEIS:** SÃO OS RECURSOS FINANCEIROS QUE **FINANCIADOS** JUNTO **A UM BANCO PÚBLICO** (EX. **BNDES**, **BANCO DO NORDESTE**, **BASA** ETC) COM **PRAZO DE PAGAMENTO**, **TEMPO DE CARÊNCIA** E **TAXA DE JUROS**.

**RECURSOS NÃO REEMBOLSAVEIS:** **NÃO EXISTE NENHUMA COBRANÇA FINANCEIRA** E SIM A NECESSIDADE DA **ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE UM PROJETO NO PRAZO ESTABELECIDO**. EM QUE EM SUA MAIORIA, VOLTADOS **ÀS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, ACESSIBILIDADE, COMUNIDADE TRADICIONAL** ETC.

## O QUE É FINANCIAMENTO AFINAL?

### O QUE É FINANCIAMENTO?

O USO DO RECURSO FINANCEIRO É OBTIDO PARA UMA **FINALIDADE ESPECÍFICA**, POR EXEMPLO, AQUISIÇÃO DA COMPRA DE UM IMÓVEL OU DE UM VEÍCULO.

### O QUE É EMPRÉSTIMO?

O USO DO **RECURSO FINANCEIRO É LIVRE**, OU SEJA, PODE SER USADO COMO O CONTRATANTE DESEJAR.

## CARACTERÍSTICAS DO FINANCIAMENTO:

### FINANCIAMENTO DE CURTO PRAZO

O FINANCIAMENTO **DE CURTO PRAZO** É TAMBÉM CONHECIDO COMO EMPRÉSTIMO DE **CAPITAL DE GIRO** QUE É VOLTADO **À COMPRA DE INSUMOS** PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E FORMAÇÃO DE ESTOQUES.

**EXEMPLO:** A COMPRA DE **TRIGO, LEITE E OVOS (INSUMO)** DE UMA PADARIA (EMPREENDEDOR) PARA FABRICAÇÃO DE **NOVOS PÃES** (NEGÓCIO).

### FINANCIAMENTO DE LONGO PRAZO

O FINANCIAMENTO **DE LONGO PRAZO** É OBTIDO PARA **INVESTIMENTOS FIXOS**, OS QUAIS COMPREENDEM:

1. **A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UM NEGÓCIO; E**
2. **A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, COMPUTADORES E IMÓVEIS ETC.**

**EXEMPLO:** **AMPLIAÇÃO OU REFORMA** DE UMA PADARIA.

## CARACTERÍSTICAS DO FINANCIAMENTO:

### FINANCIAMENTO MISTO

É A JUNÇÃO DO **EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO** PARA A COMPRA DE INSUMOS (CAPITAL DE GIRO) E TAMBÉM **DO EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO** PARA INVESTIMENTOS FIXOS, A FIM DE AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS OU CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UM NEGÓCIO.

**EXEMPLO:** É FINANCIAMENTO TANTO PARA COMPRA **DE INSUMOS** (LEITE, OVOS E TRIGO) DE UM PADARIA QUANTO PARA **INVESTIMENTOS FIXOS**, A FIM DE CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DESSA PADARIA.

## PÚBLICO ALVO:

**MUNICÍPIOS OU ESTADO.**

**EMPRESAS DE GRANDE PORTE.**

**EMPRESAS DE MÉDIO PORTE.**

**MICROEMPRESAS E  
MICROEMPREENDEDOR  
INDIVIDUAL .**

**ASSOCIAÇÕES, FUNDAÇÕES,  
INSTITUTOS, COOPERATIVAS  
E COMUNIDADES  
TRADICIONAIS,  
(ORGANIZAÇÕES DA  
SOCIEDADE CIVIL).**

**UNIVERSIDADES E  
INSTITUTOS DE PESQUISA E  
ENSINO.**

## TIPOS DE INVESTIMENTO:

INFRAESTRUTURA  
URBANA  
(CALÇADÃO)

SANEAMENTO  
BÁSICO

MOBILIDADE

TURISMO

ESPORTE E  
ATIVIDADE  
FÍSICA

CULTURA  
REGIONAL

ACESSIBILIDADE

ECONOMIA REGIONAL E  
CRIATIVA

GEOPROCESSAMENTO

PESCA

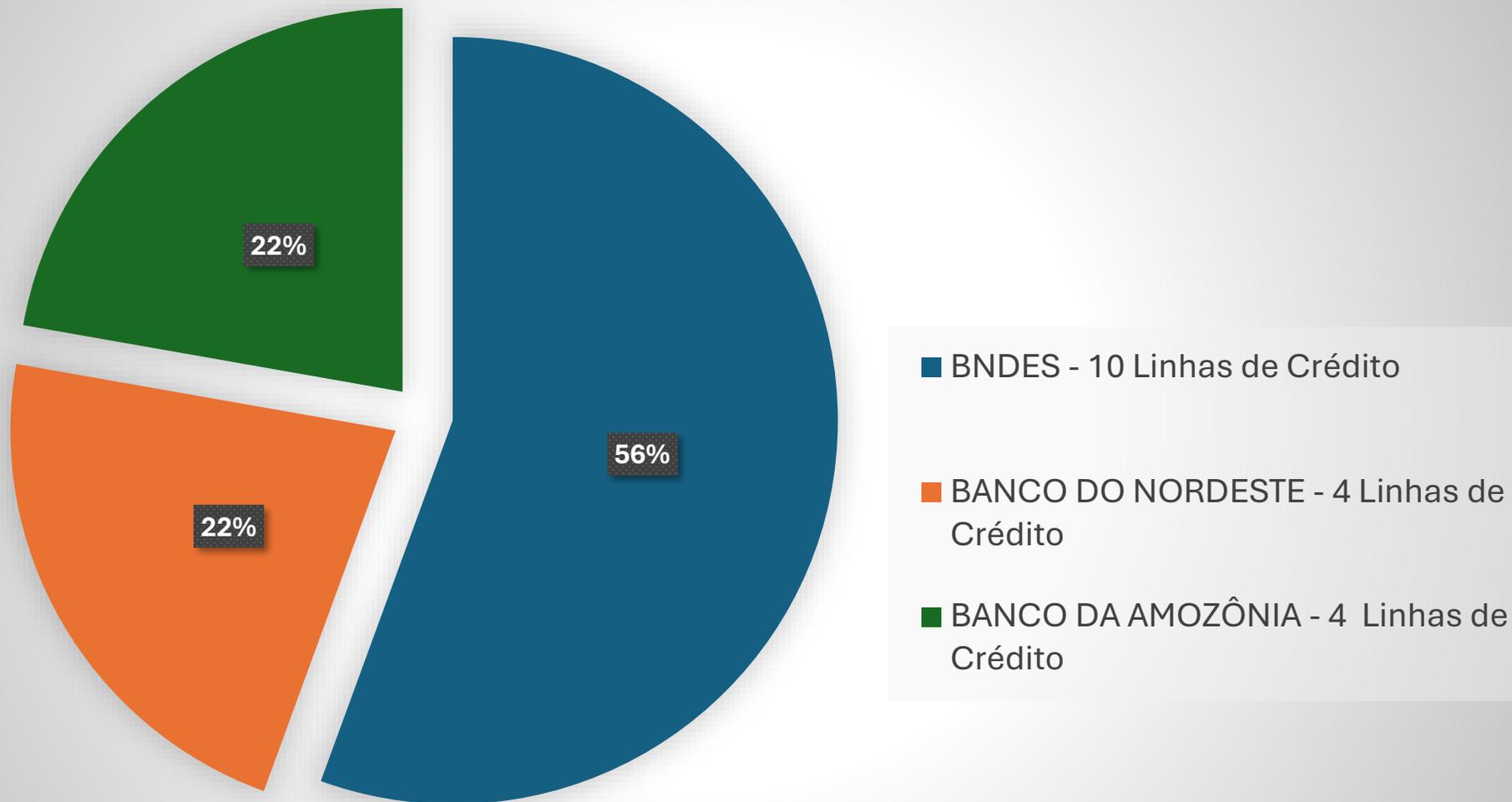
SUSTENTABILIDADE  
AMBIENTAL:  
PRESERVAÇÃO E  
CONSERVAÇÃO  
AMBIENTAL

EMPREENDEDORISMO

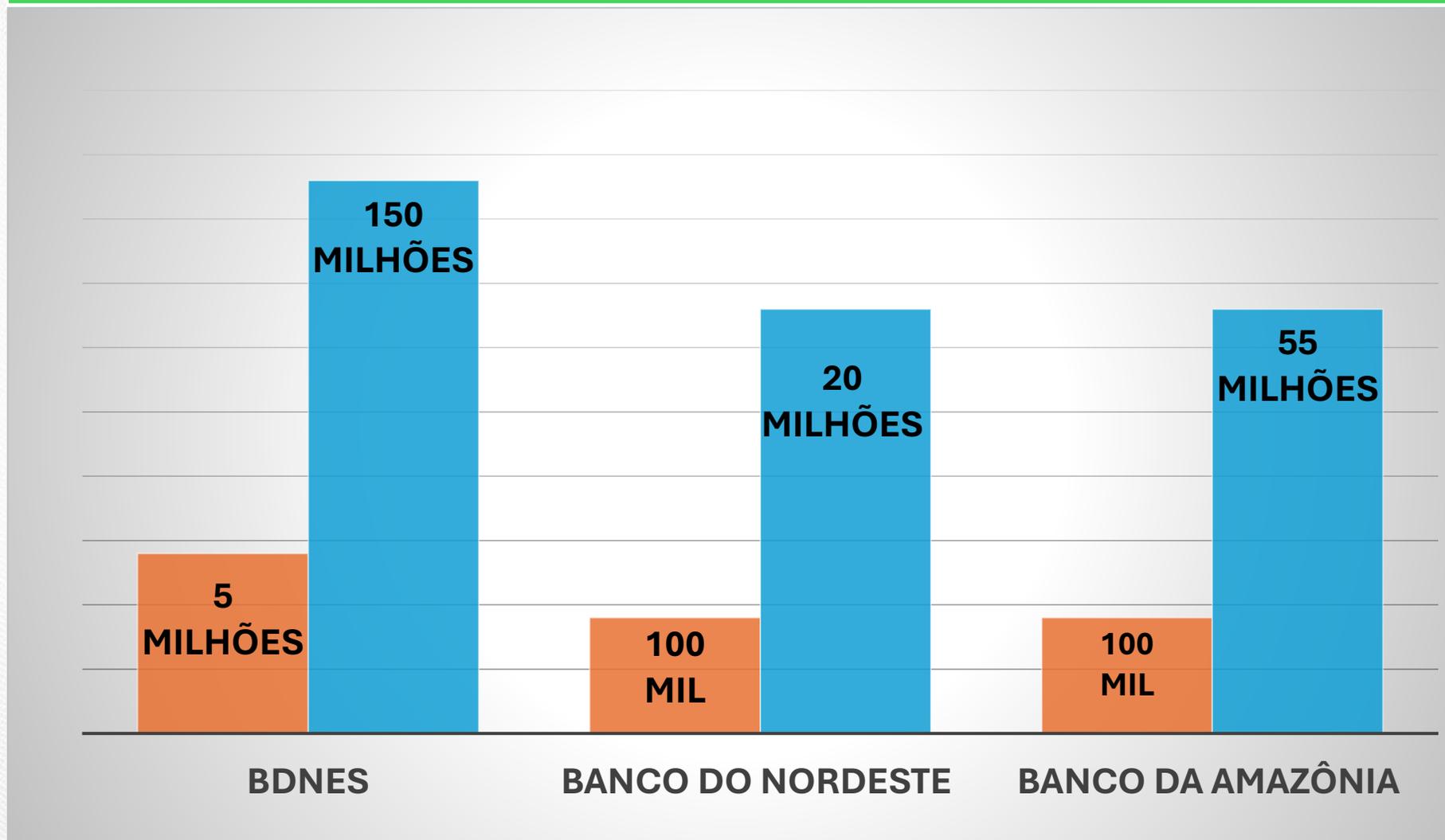
DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL:

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL;  
SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA; E  
SUSTENTABILIDADE SOCIAL.

## RECURSOS FINANCEIROS REEMBOLSÁVEIS: LINHAS DE CRÉDITO EM 2025:

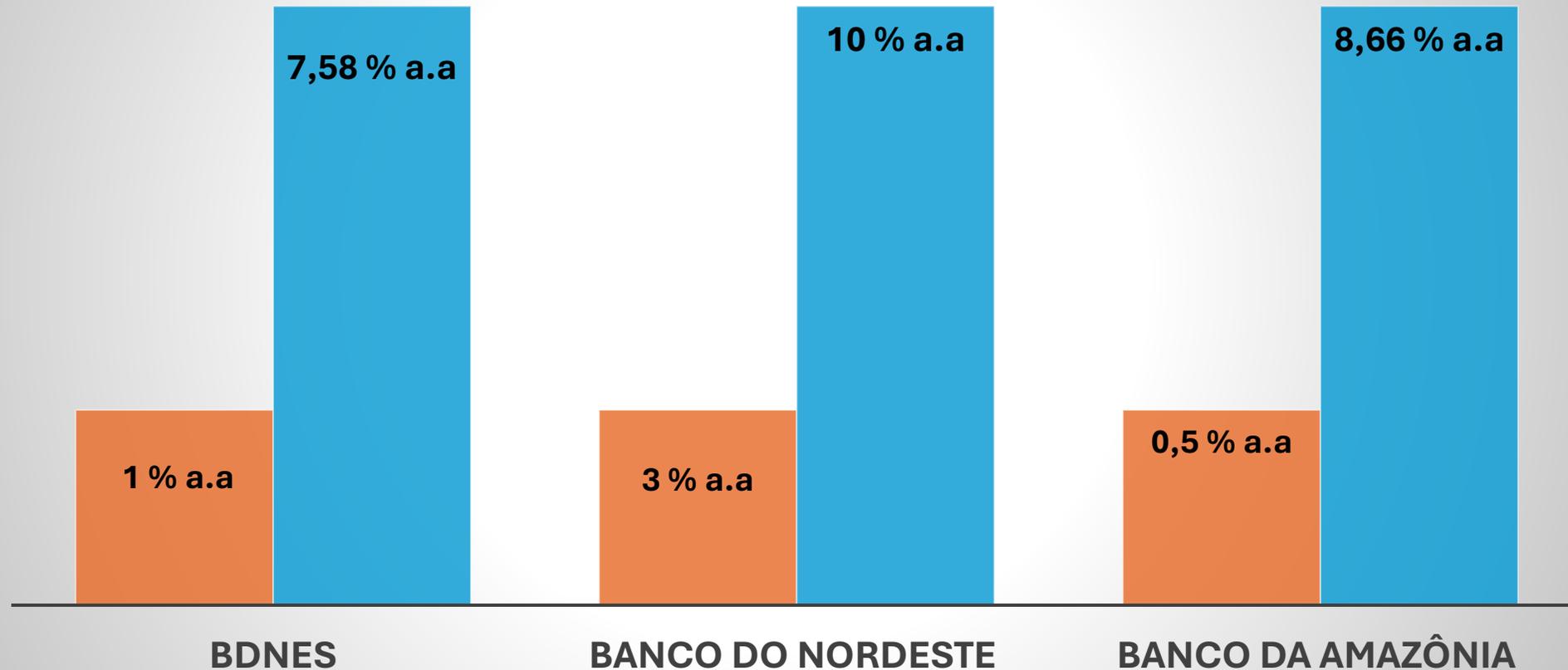


## 1.1) - A MÉDIA DOS VALORES CONTRATADOS EM MAIO DE 2025:



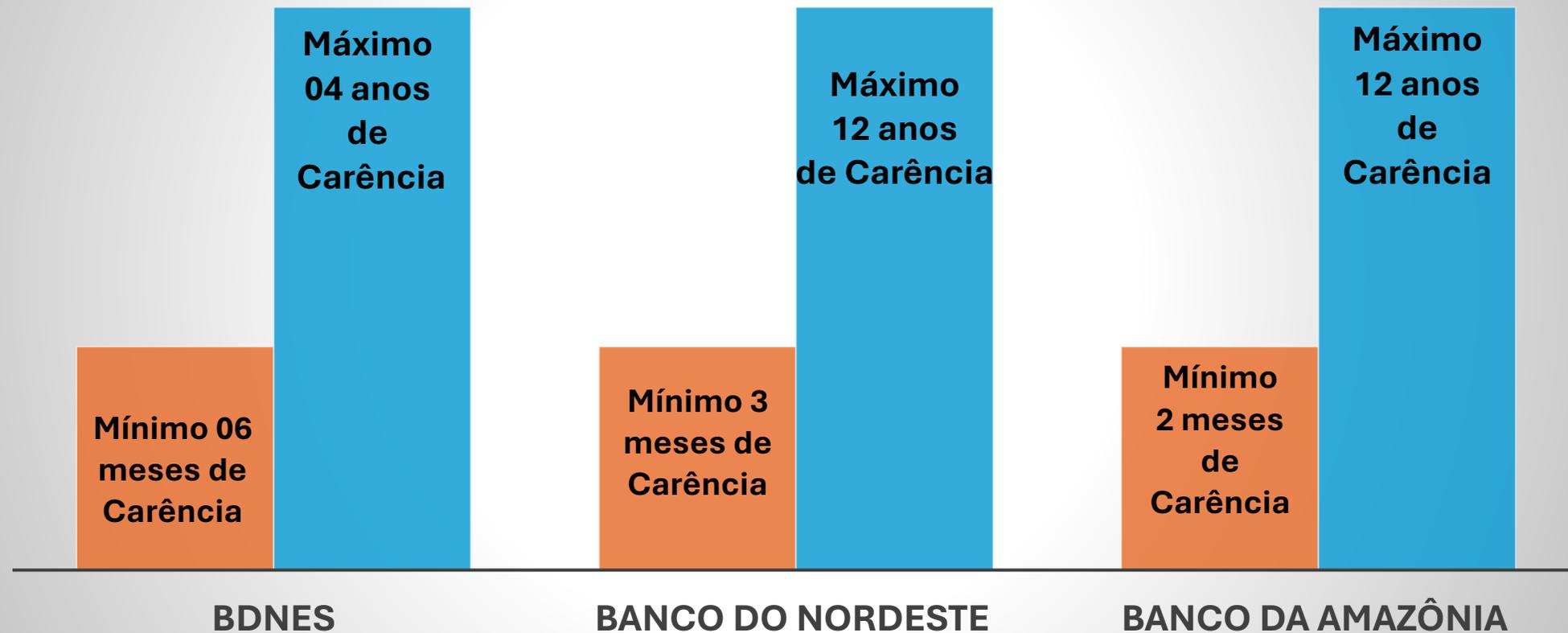
**FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA EM MAIO DE 2025.**

## 1.2) - A MÉDIA DAS TAXAS DE JURO CONTRATADAS EM MAIO DE 2025:



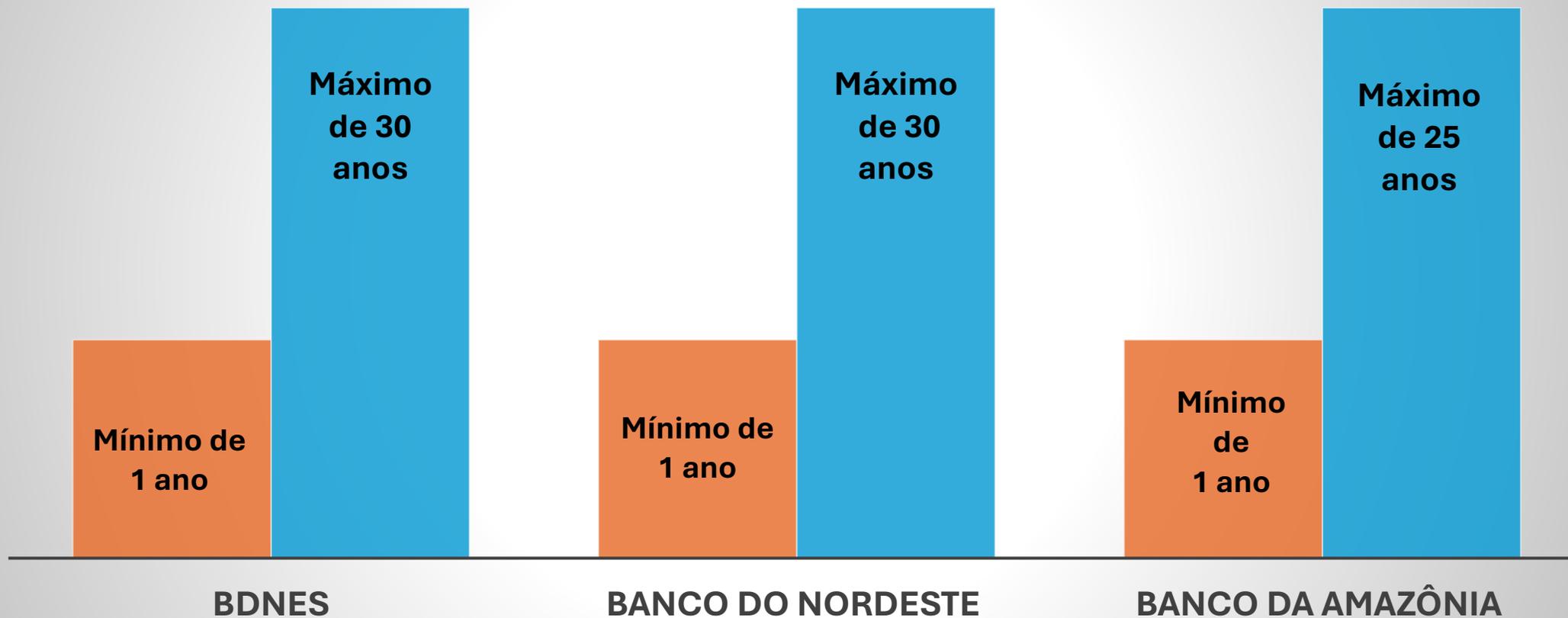
*ELABORAÇÃO PRÓPRIA EM MAIO DE 2025.*

### 1.3) – A MÉDIA DA CARÊNCIA CONTRATADA EM MAIO DE 2025:



*ELABORAÇÃO PRÓPRIA EM MAIO DE 2025.*

## 1.4) - A MÉDIA DOS PRAZOS CONTRATADOS EM MAIO DE 2025 PARA PAGAMENTO:



ELABORAÇÃO PRÓPRIA EM MAIO DE 2025.

# RECURSOS FINANCEIROS REEMBOLSÁVEIS PARA ME E MEI: PROGRAMA PROCRED 360, VINCULADO AO *MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE.*

## Público:

Microempresas (ME) e Microempreendedor Individual (MEI).

Valor liberado em **MAIO/2025** foi de aprox. **R\$ 2,5 bilhões de reais.**

## Taxa de juros:

No ProCred 360, a taxa de juros será a Selic, **mais de 5% ao ano, o que dá pouco mais de 1,23 % ao mês**, menos da metade do que as taxas praticadas atualmente pelas instituições financeiras.

## Prazo:

Prazo é **até 72 meses para o pagamento (6 anos)**, incluído o período de carência **de até 12 meses** para o início do pagamento das parcelas principais do financiamento.

## Como solicitar:

Para ter acesso ao programa, é necessário solicitar diretamente ao banco.

**Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal** é a partir de 1º/08/2024.

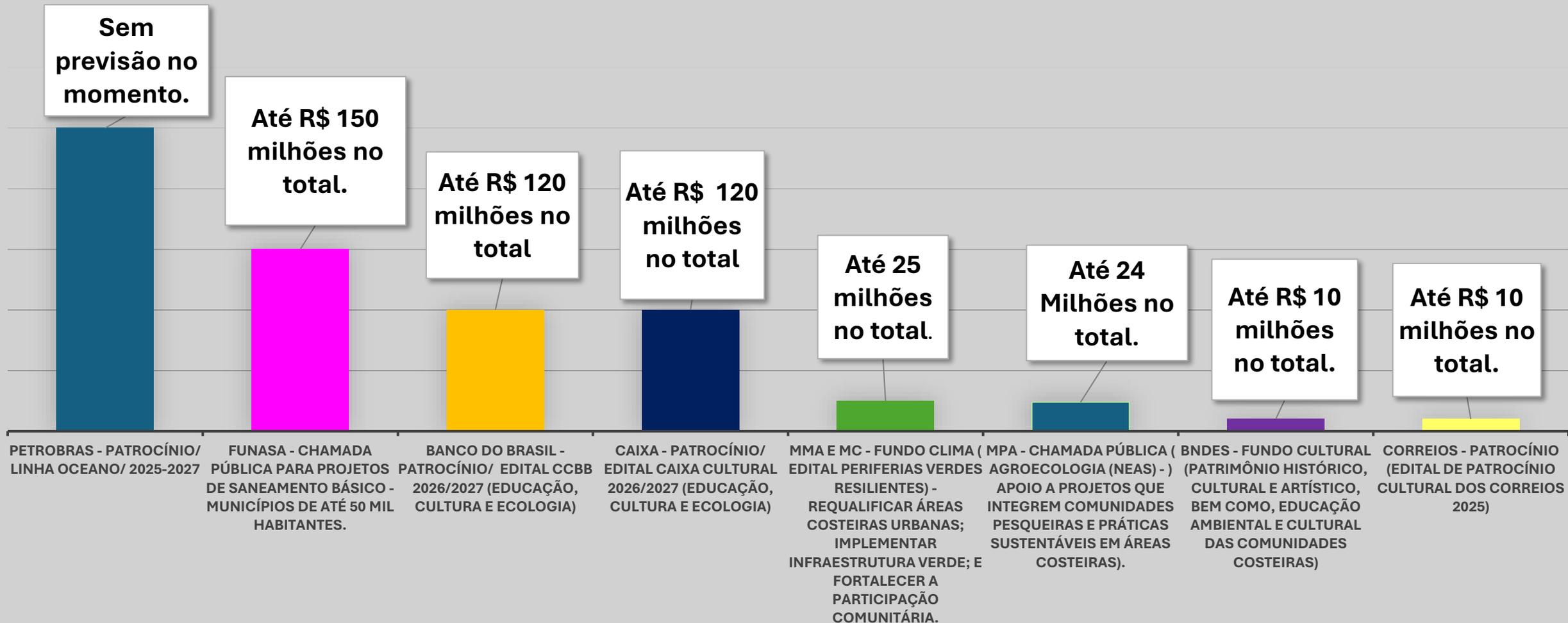
## Duração do Programa:

**Programa permanente.**

## LEIS E NORMATIVOS:

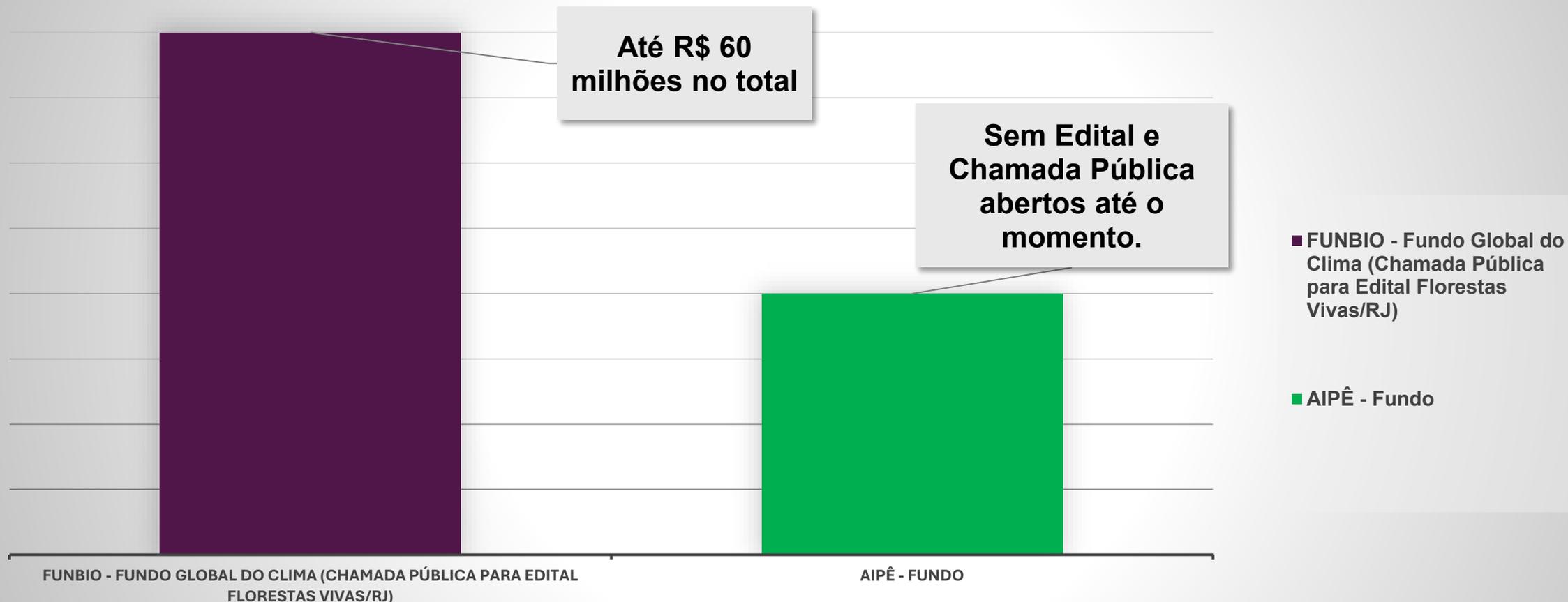
- a) – LEI Nº 13.999, DE 18/05/2020 E SUAS ALTERAÇÕES;
- b) – MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.213, DE 22/04/2024; E
- c) – PORTARIA MEMP Nº 99, DE 16/05/2024.**

# RECURSOS FINANCEIROS NÃO REEMBOLSÁVEIS – 2025



ELABORAÇÃO PRÓPRIA EM MAIO DE 2025.

**RECURSOS FINANCEIROS DOS FUNDOS DE APOIO: QUE FUNCIONAM POR MEIO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DE INVESTIDORES NACIONAIS E INTERNACIONAIS INTERESSADOS EM APOIAR DETERMINADOS PROJETOS, PRINCIPALMENTE DESENVOLVIDOS NA ÁREA AMBIENTAL E COMUNIDADE TRADICIONAL - 2025.**



**ELABORAÇÃO PRÓPRIA EM MAIO DE 2025.**

# RECURSOS FINANCEIROS REEMBOLSÁVEIS NAS REGIÕES DO BRASIL - 2025



**BASA,  
BNDES e  
PROCRED  
360.**

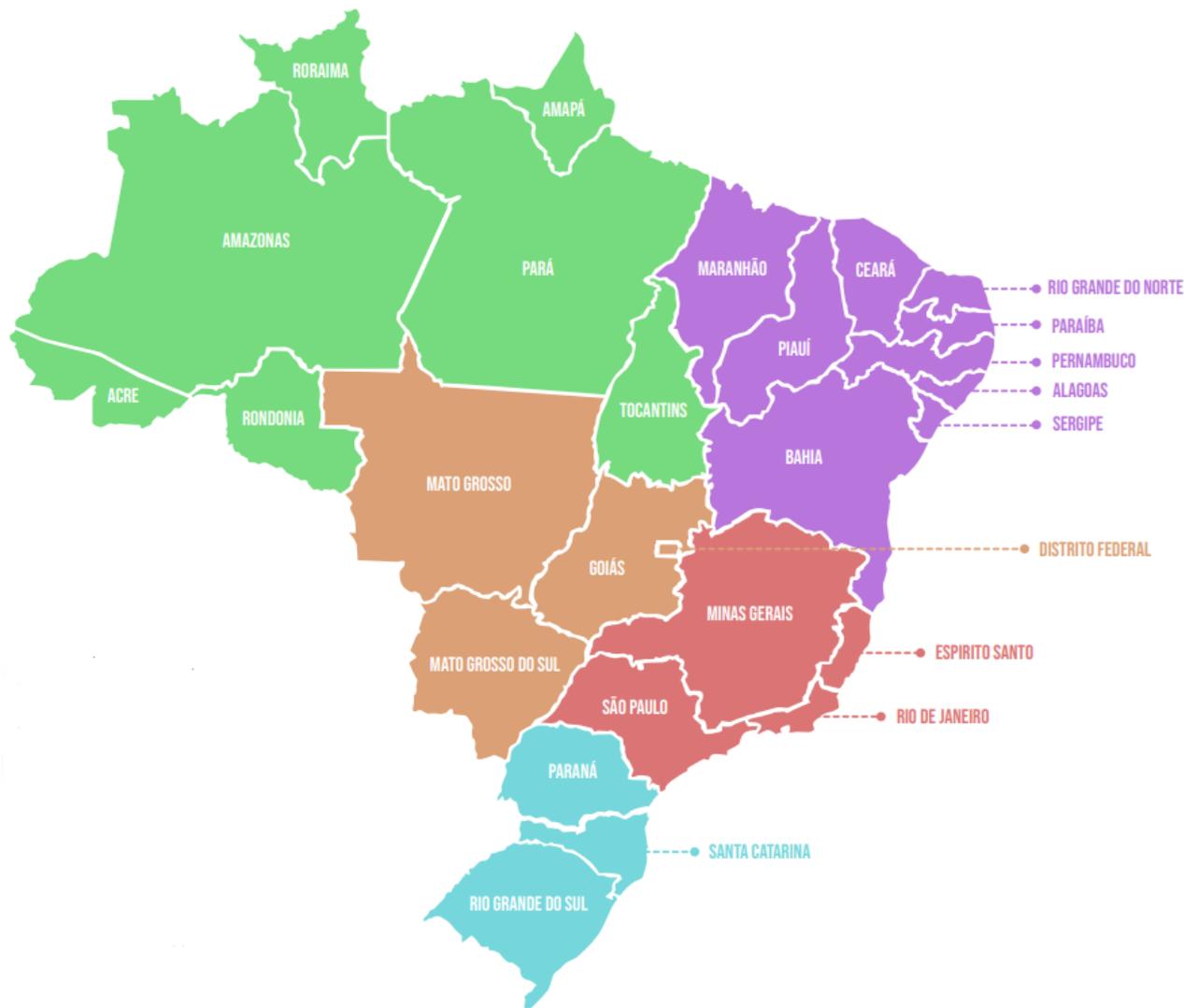
**Centro-  
Oeste:  
BNDES e  
PROCRED  
360.**

**Sudeste:  
BNDES E  
PROCRED 360.**

**Nordeste:  
Banco do  
Nordeste,  
BNDES e  
PROCRED  
360.**

**Sul:  
BNDES e  
PROCRED  
360.**

# RECURSOS FINANCEIROS NÃO REEMBOLSÁVEIS NAS REGIÕES DO BRASIL – 2025



**Norte:**  
BNDES,  
Banco do  
Brasil, Caixa,  
Correios,  
FUNASA,  
MMA/MC E  
MPA.

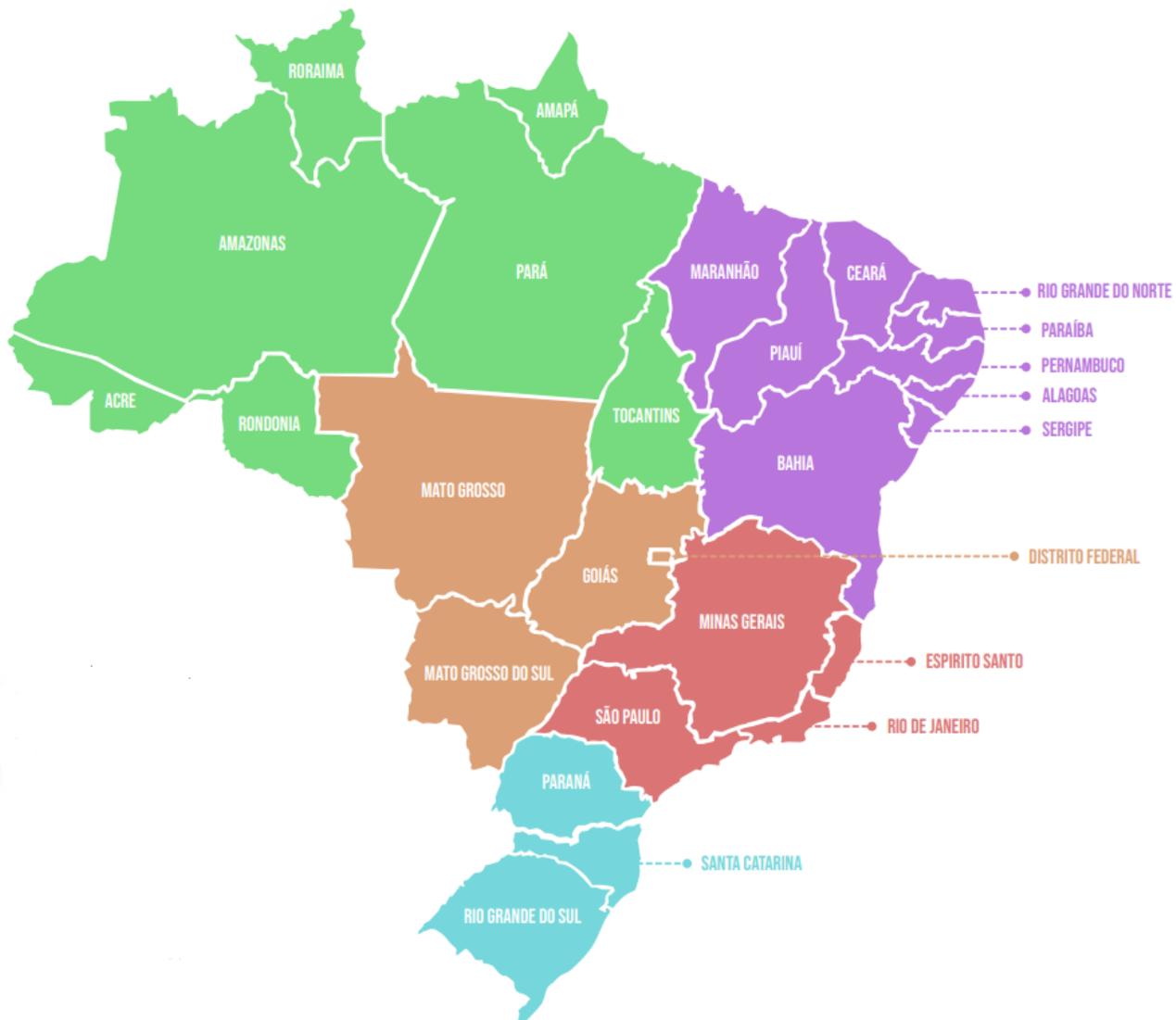
**Centro-Oeste:**  
BNDES,  
Banco do  
Brasil, Caixa,  
Correios,  
FUNASA,  
MMA/MC E  
MPA.

**Sudeste:** BNDES,  
Banco do Brasil,  
Caixa, Correios,  
FUNASA, MMA/MC,  
MPA, PETROBRAS  
(SP, RJ e ES).

**Nordeste:**  
BNDES,  
Banco do  
Brasil,  
Caixa,  
Correios,  
FUNASA e  
MMA/MC E  
MPA.

**Sul:** BNDES,  
Banco do Brasil,  
Caixa, Correios,  
FUNASA, MMA E  
MPA.

# FUNDOS DE APOIO NAS REGIÕES DO BRASIL - 2025



**Norte:**  
AIPÊ e  
FUNDIO

**Centro-  
Oeste:**  
AIPÊ.

**Sudeste:**  
AIPÊ e  
FUNBIO.

**Nordeste:**  
AIPÊ e  
FUNBIO.

**Sul:**  
AIPÊ e  
FUNBIO.

INDICAÇÃO DE CURSO DE ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA DE PROJETOS PELA ENAP. ENTÃO, FIQUEM DE OLHO EM: <https://suap.enap.gov.br/>

gov.br

COMUNICA BR

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

ÓRGÃOS DO GOVERNO



ENAP

O que você procura ou quer aprender?



BR PT

Entrar

Home > Cursos > Detalhes do Curso

## Formação Inicial - Análise de Viabilidade Econômica e Financeira de Projetos (turma remota)

O curso foi desenvolvido com o objetivo de formar os participantes para que tenham condições de ministrar o curso "Análise de Viabilidade Econômica e Financeira de Projetos" com bases didático-pedagógicas utilizadas pela Enap na modalidade remota.



Remoto

37h

Carga horária



MPF  
Ministério Público Federal

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## FONTES DE PESQUISA, REALIZADA ATÉ MAIO/2025:

### **Boletins Informativos dos Bancos Públicos (Relatórios, Política de Taxas de Juros, Conjuntura Macroeconômica etc):**

Boletins Informativos do Banco Central (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/boletinsdobc>);

Boletins Informativos de Crédito do FNO do Banco da Amazônia (<https://www.bancoamazonia.com.br/fno/relatorios-do-fno>); e

Boletins Informativos de Crédito do (FNE) do Banco do Nordeste (<https://www.bnb.gov.br/s482-dspace/handle/123456789/83>).

### **Sites:**

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/onde-atuamos/municipios>;

<https://www.bnb.gov.br/>;

<https://www.bancoamazonia.com.br/>;

<https://www.bancoamazonia.com.br/o-banco/patrocínio>;

<https://fbb.org.br/pt-br/editais-de-selecoes-publicas>;

<https://www.caixa.gov.br/sustentabilidade/fundo-socioambiental-caixa/Paginas/default.aspx>;

<https://www.caixa.gov.br/patrocínios/Paginas/default.aspx>;

<https://www.correios.com.br/aceso-a-informacao/receitas-e-despesas/patrocínios>;

## FONTES DE PESQUISA, REALIZADA ATÉ MAIO/2025:

<https://turismosustentavel.embratur.com.br;>  
[http://www.funasa.gov.br/documents/20182/47176/Portaria\\_Funasa\\_937\\_2024.pdf;](http://www.funasa.gov.br/documents/20182/47176/Portaria_Funasa_937_2024.pdf;)  
[http://www.funasa.gov.br/documents/20182/47176/Portaria\\_Funasa\\_936\\_2024.pdf;](http://www.funasa.gov.br/documents/20182/47176/Portaria_Funasa_936_2024.pdf;)  
<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/consumidor/direitos-difusos/selecao-em-andamento/Edital1Ajustadocomerratas.pdf;>  
[https://www.gov.br/mpa/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/editais-de-chamamento-publico-1/sei\\_mapa-31376290-edital-de-chamamento-publico.pdf;](https://www.gov.br/mpa/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/editais-de-chamamento-publico-1/sei_mapa-31376290-edital-de-chamamento-publico.pdf;)  
<https://investidor.bussolasocial.com.br/petrobras/editais/socioambientalpetrobras;>  
<https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/secex/dfre/fundo-nacional-sobre-mudanca-do-clima/chamadas-editais-1;>  
<https://aipe.org.br/turismo.php;>  
<https://www.fundacaogrupoboticario.org.br/pt/Biblioteca/Regulamento%20Edital%20Conex%C3%A3o%20Oceano%202024.pdf;>  
<https://chamadas.funbio.org.br/calendario-chamadas?projeto=gef-mar;>  
<https://preprod-chamadas.funbio.org.br/gefmar0032024;>  
<https://preprod-chamadas.funbio.org.br/tecnologias-ambientais-parceiras;>  
<https://preprod-chamadas.funbio.org.br/chamada-tecnologias-ambientais;> e  
[https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/servlet/INPDFViewer?jornal=515&pagina=68&data=17/05/2024&captchafield=firstAccess.](https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/servlet/INPDFViewer?jornal=515&pagina=68&data=17/05/2024&captchafield=firstAccess)

## FONTES DE PESQUISA, REALIZADA ATÉ MAIO/2025:

### **Consultorias Especializadas de Crédito por videochamada e telefone:**

**Banco da Nordeste:** Protocolo de Atendimento – BN 20240707176620049;

**Banco da Amazônia:** Protocolo de Atendimento - BASA 13355869884462024; e

**Banco do BNDES:** Protocolo de Atendimento - ATA005236/2024-01.

### **Revista Especializada em Economia Brasileira:**

Revista FGV IBRE de Conjuntura Econômica, de julho de 2024, Volume 78, n.º 07, em especial à Conjuntura Estatística de julho/24 (Índices econômicos), da página 62 até 70.

([https://www18.fgv.br/mailling/2024/IBRE/Revista\\_Conjuntura\\_Julho/62/](https://www18.fgv.br/mailling/2024/IBRE/Revista_Conjuntura_Julho/62/)).

# Apresentação

**Projeto Orla e TAGP – Fontes de Financiamento: *BNDES***

***Linhas de Crédito***

***João Azevedo - SPU***

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| <p><b>BNDES</b> – Banco Nacional de Desenvolvimento (Empresa Pública Federal).</p> <p><b>Quem pode solicitar?</b></p> <p>1) - <i>Empresas sediadas no País;</i></p> <p>2) - <i>Fundações, associações e cooperativas; e</i></p> <p>3) - <i>Entidades e órgãos públicos.</i></p> <p>Reembolsável? Sim.</p> <p>Taxa de Juros? Sim.</p> <p>Apoio direto (solicitação feita diretamente ao BNDES) - <b>nas operações diretas</b> - a Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro e pela Remuneração do BNDES.</p> <p>Cálculo feito em <b>MAIO/2025</b>, segundo a política de juros do Banco do BNDES, <b><u>a taxa de juros é de até 7,36 % anual.</u></b></p> | <p><b>1) - Nome:</b> BNDES Finem - Meio Ambiente - Eficiência Energética.</p> <p><b>Objetivo:</b> Apoio a empreendimentos que reduzam o consumo de energia de edificações, processos produtivos, usinas, <b>redes elétricas, iluminação pública, e/ou aumentem a eficiência do sistema energético nacional</b> (exclusive setor sucroenergético).</p> <p><b>São financiáveis itens como:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>Estudos e projetos, inclusive diagnóstico energético;</b></li> <li><b>Obras civis, montagens e instalações;</b></li> <li>Aquisição de materiais permanentes;</li> <li>Aquisição de máquinas e equipamentos novos credenciados no BNDES;</li> <li>Aquisição de software nacional: desenvolvimento ou aquisição de softwares desenvolvidos no país e serviços correlatos, obedecidos os critérios estabelecidos no programa BNDES Prosoft – Comercialização;</li> </ol> | <p><b>Valor mínimo de financiamento</b></p> <p>–</p> <p><b>R\$ 20 milhões.</b></p> | <p>☎ - 0800 702 6337</p> <p>☎ - (21) 3747-7447</p> <p><b>E-mail:</b><br/>bndes-central-de-atendimento@bndes.gov.br</p> <p>Protocolo - ATA005236/2024- 01</p> |
|--|--|--|--|

## Nas operações indiretas:

A Taxa de juros é composta pelo **Custo Financeiro**, pela **Taxa do BNDES** e pela **Taxa do Agente Financeiro**.

**Prazo?** Sim.

O prazo é determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento e do cliente, limitado **a 20 anos**.

Durante o período de carência, **que será de até seis meses após a entrada do projeto** em operação comercial, os juros poderão ser capitalizados ou pagos pelo cliente.

6. Serviços técnicos especializados: consultorias e certificações;
7. Demais serviços técnicos especializados; e
8. Treinamento: capacitação técnica e gerencial.

**Inscrição do Projeto:** O Projeto para BNDES Finem - Meio Ambiente - Eficiência Energética pode ser feito e enviado ao **BDNES**, **a qualquer momento**.

**BNDES** – Banco Nacional de Desenvolvimento (Empresa Pública Federal).

**Quem pode solicitar?**

1) - *Empresas sediadas no País, empresários individuais (pessoa física ou jurídica), associações e fundações, desde que para a realização de investimentos em regime de concessão, permissão ou autorização administrativa ou mediante delegação legal; e*

2) - *Entidades e órgãos públicos.*

Reembolsável? Sim.

Taxa de Juros? Sim.

Apoio direto (solicitação feita diretamente ao BNDES) - **nas operações diretas** - a Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro e pela Remuneração do BNDES.

Cálculo feito em **MAIO/2025**, segundo a política de juros do Banco do Banco do BNDES, **a taxa de juros é de até 7,58 % anual.**

**02) - Nome:** BNDES Finem - Mobilidade urbana.

**Objetivo:** Financiamento para projetos de investimentos de interesse público voltados à mobilidade urbana.

**Investimentos que tenham por objetivo:**

1. Racionalização econômica, com redução dos custos totais do sistema de transportes;
2. Priorização das modalidades de maior capacidade e menor custo operacional;
3. **Privilegio do transporte coletivo sobre o individual;**
4. **Integração tarifária e física, com redução do ônus e do tempo de deslocamento para o usuário;**
5. **Acessibilidade universal, inclusive para pessoas com mobilidade reduzida, pedestres e ciclistas;**

**Valor mínimo de financiamento**  
–

**R\$ 40 milhões.**

☎ - 0800 702 6337

☎ - (21) 3747-7447

**E-mail:**

bndes-central-de-atendimento@bndes.gov.br

Protocolo - ATA005236/2024- 01

**Nas operações indiretas:**

A Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro, pela Taxa do BNDES e pela Taxa do Agente Financeiro.

Prazo? Sim.

O prazo máximo de financiamento é de 34 anos.

Durante o período de carência, que será de até seis meses após a entrada do projeto em operação comercial, os juros poderão ser capitalizados ou pagos pelo cliente.

6. Utilização de tecnologias mais adequadas, buscando melhores condições de conforto e segurança;

7. Aprimoramento da gestão e da fiscalização do sistema, de forma a fortalecer a regulamentação e reduzindo a informalidade;

8. Redução dos níveis de poluição sonora e do ar, do consumo energético e dos congestionamentos; e

9. Requalificação urbana das áreas do entorno dos projetos.

**São financiáveis itens como:**

1. Estudos e projetos;
2. Obras civis;
3. Montagens e instalações;
4. Móveis e utensílios;
5. Treinamento;
6. Despesas pré-operacionais;
7. Máquinas e equipamentos nacionais novos credenciados no BNDES; e

8. Máquinas e equipamentos importados sem similar nacional

***Inscrição do Projeto:***

O Projeto para BNDES Finem - Mobilidade urbana pode ser feito e enviado ao **BDNES, a qualquer momento.**

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
| <p><b>BNDES</b> – Banco Nacional de Desenvolvimento (Empresa Pública Federal).</p> <p><b>Quem pode solicitar?</b></p> <p>1) - <i>Empresas sediadas no País;</i></p> <p>2) - <i>Fundações, associações e cooperativas; e</i></p> <p>3) - <i>Entidades e órgãos públicos.</i></p> <p>Reembolsável? Sim.</p> <p>Taxa de Juros? Sim.</p> <p>Apoio direto (solicitação feita diretamente ao BNDES) - <b>nas operações diretas</b>, a Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro e pela Remuneração do BNDES.</p> <p>Cálculo feito em <b>MAIO/2025</b>, segundo a política de juros do Banco do BNDES, <b>a taxa de juros é de até 7,58 % anual.</b></p> | <p><b>03) - Nome:</b> <b>BNDES Finem – Saneamento básico.</b></p> <p><b>Objetivo:</b> Financiamento para projetos de investimentos públicos ou privados que visem à universalização do acesso aos serviços de saneamento básico e à recuperação de áreas ambientalmente degradadas.</p> <p><b>Investimentos nos seguintes segmentos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>Abastecimento de água;</b></li> <li><b>Esgotamento sanitário;</b></li> <li><b>Efluentes e resíduos industriais;</b></li> <li><b>Resíduos sólidos;</b></li> <li><b>Gestão de recursos hídricos (tecnologias e processos, bacias hidrográficas);</b></li> <li><b>Recuperação de áreas ambientalmente degradadas;</b></li> <li><b>Desenvolvimento institucional;</b></li> <li><b>Despoluição de bacias, em regiões onde já estejam constituídos Comitês; e</b></li> <li><b>Macro drenagem.</b></li> </ol> | <p><b>Valor mínimo de financiamento</b></p> <p>–</p> <p><b>R\$ 20 milhões.</b></p> | <p><b>☎ - 0800 702 6337</b></p> <p><b>☎ - (21) 3747-7447</b></p> <p><b>E-mail:</b><br/>bndes-central-de-atendimento@bndes.gov.br</p> <p>Protocolo - ATA005236/2024- 01</p> |
|--|---|--|--|

**Nas operações indiretas:**

A Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro, pela Taxa do BNDES e pela Taxa do Agente Financeiro.

Prazo? Sim.

O prazo máximo de financiamento é de 34 anos.

Durante o período de carência, que será de até seis meses após a entrada do projeto em operação comercial, os juros poderão ser capitalizados ou pagos pelo cliente.

**São financiáveis itens como:**

1. Estudos e projetos;
2. Obras civis;
3. Montagens e instalações;
4. Móveis e utensílios;
5. Treinamento;
6. Despesas pré-operacionais;
7. Máquinas e equipamentos nacionais novos credenciados no BNDES; e
8. Máquinas e equipamentos importados sem similar nacional.

**Inscrição do Projeto:** O Projeto para BNDES Finem - Saneamento pode ser feito e enviado ao **BDNES**, a qualquer momento, observados estas questões:

|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
| <p><b>BNDES</b> – Banco Nacional de Desenvolvimento (Empresa Pública Federal).</p> <p><b>Quem pode solicitar?</b></p> <p>1) - <i>Municípios brasileiros.</i></p> <p><b>Reembolsável?</b> Sim.</p> <p><b>Taxa de Juros?</b> Sim.</p> <p>Apoio direto (solicitação feita diretamente ao BNDES) - <b>nas operações diretas</b> - a Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro e pela Remuneração do BNDES.</p> <p>Cálculo feito em <u>MAIO/2025</u>, segundo a política de juros do Banco do Banco do BNDES, <u>a taxa de juros é de até 7,14 % anual.</u></p> <p><b>Nas operações indiretas:</b></p> <p>A Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro, pela Taxa do BNDES e pela <u>Taxa do Agente Financeiro.</u></p> | <p><b>4) - Nome:</b> BNDES Finem - Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT.</p> <p><b>Objetivo:</b> São financiáveis projetos de investimento destinados ao fortalecimento das capacidades gerencial, normativa, operacional e tecnológica da administração municipal com foco nas seguintes ações:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>Administração Geral: gestão de recursos humanos, licitações e compras, gestão de contratos, protocolo e controle de processos, gestão energética;</b></li> <li><b>Administração Tributária: arrecadação, cobranças administrativa e judicial, fiscalização, estudos econômicos e tributários, central de atendimento ao contribuinte;</b></li> <li><b>Administração Financeira e Patrimonial: orçamento, execução financeira, contabilidade e dívida pública, auditoria, gestão e segurança do patrimônio; e</b></li> <li><b>Administração e Gestão das Secretarias, Órgãos e Unidades Municipais prestadores de serviços à coletividade: organização e gerência, sistemas e tecnologia de informação.</b></li> </ol> | <p><b>Valor mínimo de financiamento –</b></p> <p><b>R\$ 20 milhões.</b></p> | <p><b>☎ - 0800 702 6337</b></p> <p><b>☎ - (21) 3747-7447</b></p> <p><b>E-mail:</b><br/>bndes-central-de-atendimento@bndes.gov.br</p> <p>Protocolo - ATA005236/2024-01</p> |
|---|---|---|---|

Prazo? Sim.

**Até 20 anos, incluído o prazo de 6 meses até 2 anos de carência, dependendo** da capacidade de pagamento do cliente, sendo avaliado caso a caso durante a fase de análise da operação.

**O BNDES também apoia ações com foco em:**

1. Planejamento, organização e gestão;
2. Legislação;
3. Sistemas e tecnologia de informação;
4. Central de atendimento ao cidadão;
5. Cadastros;

**6. Georreferenciamento;**

7. Relações intra e interinstitucionais; e
8. Integração de informações municipais, tanto na esfera intramunicipal quanto no intercâmbio de informações com os órgãos federais e estaduais.

**Inscrição do Projeto:** O Projeto para BNDES Finem - Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT pode ser feito e enviado ao **BDNES, a qualquer momento.**

|   |  |   |  |
|---|--|---|--|
| <p><b>BNDES</b> – Banco Nacional de Desenvolvimento (Empresa Pública Federal).</p> <p><b>Quem pode solicitar?</b></p> <p>1) - <i>Entidades e órgãos públicos;</i></p> <p>2) - <i>Empresas com sede e administração no país*;</i> e</p> <p>3) - <i>Empresário individual com CNPJ regularmente constituído*.</i></p> <p><b>Obs.</b> - <i>Financiamento a empresas exclusivamente voltado à realização de investimentos em regime de concessão, permissão ou autorização administrativa ou mediante delegação legal.</i></p> <p><b>Reembolsável?</b> Sim.</p> <p><b>Taxa de Juros?</b> Sim.</p> <p>Apoio direto (solicitação feita diretamente ao BNDES) - <b>nas operações diretas</b> - a Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro e pela Remuneração do BNDES.</p> | <p><b>5) - Nome:</b> BNDES Finem - Desenvolvimento integrado dos municípios.</p> <p><b>São apoiáveis os investimentos que tenham por objetivo:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Urbanização e implantação de infraestrutura básica no município, inclusive em áreas de risco e de sub-habitação;</li> <li>2. <b>Oferta de infraestrutura e equipamentos públicos de educação, saúde, assistência social, esporte, lazer e outros;</b></li> <li>3. <b>Recuperação e revitalização de áreas degradadas, de interesse histórico, cultural, turístico ou ambiental;</b></li> <li>4. <b>Saneamento ambiental (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana);</b></li> <li>5. <b>Transportes públicos de passageiros</b> (urbanos, metropolitanos e rurais; hidroviário, sobre trilhos e sobre pneus equipamentos e infraestrutura); e</li> </ol> | <p><b>Valor mínimo de financiamento –</b></p> <p><b>R\$ 20 milhões aos municípios;</b><br/>ou</p> <p><b>R\$ 40 milhões para Empresas Privadas</b> (concessão, permissão ou autorização administrativa ou mediante delegação legal).</p> | <p>☎ - 0800 702 6337</p> <p>☎ - (21) 3747-7447</p> <p><b>E-mail:</b><br/>bndes-central-de-atendimento@bndes.gov.br</p> <p>Protocolo - ATA005236/2024- 01</p> |
|---|--|---|--|

Cálculo feito em **MAIO2025**, segundo a política de juros do Banco do Banco do BNDES, **a taxa de juros é de até 7,14 % anual.**

**Nas operações indiretas:**

A Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro, pela Taxa do BNDES e pela **Taxa do Agente Financeiro.**

**Prazo?** Sim.

O prazo total de financiamento será determinado em **função da capacidade de pagamento do empreendimento, da empresa e do grupo econômico.**

**Inscrição do Projeto:**

O Projeto para BNDES Finem - Desenvolvimento integrado dos municípios pode ser feito e enviado ao **BDNES, a qualquer momento,**

6. Melhorias na qualidade e/ou ampliação da oferta de habitações de interesse social, somente nos casos de realocação ou requalificação urbana e que integrem o planejamento e as ações dos agentes municipais e/ou estaduais, devendo privilegiar as soluções inovadoras para intervenções urbanas, em aspectos técnico-construtivos, urbanísticos, de gestão e de integração socioeconômica.

**São financiáveis itens como:**

1. Estudos e projetos;
2. Obras civis;
3. Montagens e instalações;
4. Móveis e utensílios;
5. Treinamento;
6. Despesas pré-operacionais;
7. Máquinas e equipamentos nacionais novos credenciados no BNDES; e
8. Máquinas e equipamentos importados sem similar nacional.

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| <p><b>BNDES</b> – Banco Nacional de Desenvolvimento (Empresa Pública Federal).</p> <p><b>Quem pode solicitar?</b></p> <p>1) - <i>União, Estado, Município; e</i></p> <p>2) - <i>Instituições privadas sediadas no Brasil sem fins lucrativos.</i></p> <p><b>Reembolsável?</b> Não.</p> <p><b>Taxa de Juros?</b> Não.</p> <p><b>Prazo?</b> Não.</p> <p><b>Características dos proponentes:</b></p> <p>Para apresentação de uma carteira de projetos, o proponente deve, adicionalmente, demonstrar histórico e capacidade de execução e de prestação de contas, que será avaliado, dentre outros, <b><u>com comprovação de captação de pelo menos R\$ 5 milhões nos últimos 10 anos na Lei de Incentivo à Cultura,</u></b> mediante consulta ao Sistema SALIC.</p> | <p><b>06) - Nome:</b> BNDES Fundo Cultural – Apoio à Cultura</p> <p><b>Objetivo:</b> O Fundo Cultural destina recursos não reembolsáveis a projetos de preservação e revitalização do patrimônio histórico e cultural brasileiro, incluindo patrimônio material, imaterial ou acervos memoriais.</p> <p><b>Projeto:</b></p> <p><i>Diretrizes gerais –</i></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Fortalecer as cadeias produtivas da Economia da Cultura no País;</li> <li>Descentralizar e aumentar a oferta de bens e serviços culturais no País;</li> <li>Promover a articulação entre instituições culturais, governo, empresas e sociedade civil, visando dinamizar a atividade econômica; e</li> <li>Promover a inclusão social por meio da arte e da cultura, da educação patrimonial e da capacitação de mão de obra.</li> </ol> | <p><b>Até R\$ 10 milhões no total.</b></p> <p><b>Por projeto</b> varia <b>no mínimo</b> de <b>R\$ 300 mil</b> <b>no máximo</b> <b>2 milhões.</b></p> | <p>☎ - 0800 702 6337</p> <p>☎ - (21) 3747-7447</p> <p><b>E-mail:</b><br/>bndes-central-de-atendimento@bndes.gov.br</p> <p>Protocolo - ATA005236/2024- 01</p> |
|---|--|--|--|

*Diretrizes específicas –*

1. Potencializar externalidades positivas, ou seja, de efeitos benéficos decorrentes da preservação e revitalização do patrimônio cultural brasileiro;
2. Preservar a memória cultural nacional tangível e intangível;
3. Ampliar o uso do patrimônio cultural brasileiro e de seu acesso pela sociedade;
4. Promover a sustentabilidade do patrimônio cultural brasileiro;
5. Fortalecer a gestão de instituição cultural ou histórica responsável pela preservação do patrimônio cultural brasileiro; e
6. Promover a diversidade cultural.

**Patrimônio Material –**

**Definição:** monumentos; conjuntos urbanos e paisagísticos, inclusive equipamentos urbanos e de infraestrutura; paisagens naturais; ruínas; jardins e parques históricos; terreiros; e sítios arqueológicos.

**Critérios formais de reconhecimento:**

- Tombamento federal ou estadual;
- Tombamento de conjuntos; e
- Inscrição na Lista do Patrimônio Mundial no Brasil como “Patrimônio Cultural Mundial” reconhecido pela UNESCO.

**Critérios formais de reconhecimento para processos de formalização:**

Processo de tombamento federal aprovado pelo menos no nível IPHAN-regional. (Para tombamento estadual, somente o definitivo).

**Critério qualitativos:** Tombamento municipal, desde que:

- Possua mais de 10 anos de tombamento;
- Possua valor histórico e/ou arquitetônico singular; e
- Tenha uso cultural assegurado com perenidade;

**Obs.** Além disso, deverá ser atendido, pelo menos, um dos seguintes critérios:

1. Ser testemunho único e excepcional sobre a tradição cultural brasileira;

1. Ser reconhecido pela sociedade em nível, pelo menos, regional; ou
2. Gerar sentimento de identidade

**Patrimônio Imaterial:**

Definição: segundo a UNESCO, são as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – com instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Nos termos do IPHAN, são práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares (como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas).

Critérios formais de reconhecimento: registro pelo IPHAN; inscrição na Lista do Patrimônio Mundial no Brasil como “Patrimônio Cultural Mundial” reconhecido pela UNESCO.

**Prazo das inscrições serão ainda definidos e abertos.**

|   |   |   |  |
|---|---|---|--|
| <p><b>BNDES</b> – Banco Nacional de Desenvolvimento (Empresa Pública Federal).</p> <p><b>Quem pode solicitar?</b></p> <p>1) - <i>Empresas sediadas no País;</i></p> <p>2) - <i>Fundações, associações e cooperativas; e</i></p> <p>3) - <i>Entidades e órgãos públicos.</i></p> <p><b>Reembolsável?</b> Sim.</p> <p><b>Taxa Juros?</b> Sim.</p> <p>Apoio direto (solicitação feita diretamente ao BNDES) - <b>nas operações diretas</b> - a Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro e pela Remuneração do BNDES.</p> <p><b>Em MAIO/2025,</b> o Cálculo feito segunda pela política de juros do Banco do Banco do BNDES, <u><b>a taxa de juros é até 7,36 % anual</b></u></p> | <p><b>07) - BNDES Finem</b> - Meio Ambiente - Planejamento e Gestão;</p> <p><b>08) BNDES Finem</b> - Meio Ambiente - Recuperação de passivos ambientais; e</p> <p><b>09) BNDES Finem</b> - Meio Ambiente – Eficiência energética.</p> <p><b><u>Finalidade:</u></b></p> <p><b>07) - Recuperação e conservação de ecossistemas e biodiversidade:</b></p> <p>Empreendimentos que restaurem áreas em biomas brasileiros, recuperem e conservem <b>ecossistemas florestais e biodiversidade,</b> ou que promovam seu manejo sustentável e adequado à legislação.</p> <p><b>08) - Recuperação de passivos ambientais:</b></p> <p><b><u>Recuperação de áreas degradadas, mineradas ou contaminadas.</u></b></p> <p><b>09) - Eficiência energética:</b></p> <p><b><u>Redução do consumo de energia e/ou aumento da eficiência do sistema energético nacional.</u></b></p> | <p><b>Valor mínimo de financiamento –</b></p> <p><b>20 milhões.</b></p> | <p><b>☎ - 0800 702 6337</b></p> <p><b>☎ - (21) 3747-7447</b></p> <p><b>E-mail:</b><br/>bndes-central-de-atendimento@bndes.gov.br</p> <p>Protocolo - ATA005236/2024- 01</p> |
|---|---|---|--|

A Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro, pela Taxa do BNDES e pela Taxa do Agente Financeiro.

Prazo? Sim.

O prazo total é determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, do cliente e do grupo econômico, limitado a 20 anos.

Durante o período de carência, que será de até seis meses após a entrada do projeto em operação comercial, os juros poderão ser capitalizados ou pagos pelo cliente.

**Inscrição do Projeto:**

Os projetos do **BNDES Finem - Meio Ambiente** - Financiamento a investimentos em sustentabilidade podem ser apresentados, a qualquer tempo.

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
| <p><b>BNDES</b> – Banco Nacional de Desenvolvimento (Empresa Pública Federal).</p> <p><b>Quem pode solicitar?</b></p> <p>1) - <i>Município, Estado ou Consórcios públicos; e</i></p> <p>2) - <i>Sociedades por Ações com Propósito Específico, com sede no país, que visem à implantação e gestão de um objeto de Parceria Público-Privada.</i></p> <p><b>Reembolsável?</b> Sim.</p> <p><b>Taxa de Juros?</b> Sim.</p> <p>Apoio direto (solicitação feita diretamente ao BNDES) - <b>nas operações diretas</b> - a Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro e pela Remuneração do BNDES.</p> <p>Cálculo feito em <b>MAIO/2025</b>, segundo a política de juros do Banco do Banco do BNDES, <b>a taxa de juros é de até 7,14 % anual.</b></p> | <p><b>10) - Nome:</b> BNDES Finem - Segurança Pública.</p> <p><b>Objetivo:</b> Podem ser financiados os investimentos na expansão ou modernização de infraestruturas e inteligência da segurança pública, com vistas a melhorias no atendimento à população e ampliação da eficiência operacional.</p> <p><b>São financiáveis itens como:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) <b>Estudos e projetos, inclusive diagnóstico energético;</b></li> <li>2) <b>Obras civis, montagens e instalações;</b></li> <li>3) <b>Aquisição de materiais permanentes;</b></li> <li>4) Aquisição de máquinas e equipamentos novos credenciados no BNDES;</li> <li>5) <b>Aquisição de software nacional: desenvolvimento ou aquisição de softwares desenvolvidos no país e serviços correlatos, obedecidos os critérios estabelecidos no programa BNDES Prosoft – Comercialização;</b></li> <li>6) <b>Serviços técnicos especializados: consultorias e certificações;</b></li> <li>7) Demais serviços técnicos especializados; e</li> </ol> | <p><b>Valor mínimo de financiamento –</b></p> <p><b>A partir R\$ 20 milhões até 40 milhões.</b></p> | <p><b>☎ - 0800 702 6337</b></p> <p><b>☎ - (21) 3747-7447</b></p> <p><b>E-mail:</b><br/>bndes-central-de-atendimento@bndes.gov.br</p> <p>Protocolo - ATA005236/2024- 01</p> |
|--|--|---|--|

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| <p><b>Nas operações indiretas:</b></p> <p>A Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro, pela Taxa do BNDES e pela <u>Taxa do Agente Financeiro</u>.</p> <p><b>Prazo?</b> Sim.</p> <p>O prazo é determinado em função da capacidade de pagamento <u>do empreendimento e do cliente, limitado a 20 anos, com até 6 meses de carência.</u></p> | <p>8) Treinamento: capacitação técnica e gerencial.</p> <p><b>Inscrição do Projeto:</b></p> <p>O Projeto para BNDES Finem - Segurança Pública pode ser feito e enviado ao <b>BDNES</b>, <u>a qualquer momento.</u></p> |  |  |
|---|--|--|--|

# Apresentação

Projeto Orla e TAGP – Fontes de Financiamento: **BNDES**

**Fundo Clima**

*João Azevedo - SPU*

| Banco Público ou Empresa Pública ou entidade pública e condições   | Linha de Crédito  | Valores  | Contato   |
|--|---|--|---|
| <p><b>BNDES</b> – Banco Nacional de Desenvolvimento (Empresa Pública Federal).</p> <p><b>Quem pode solicitar?</b></p> <p>1) - <i>Município, Estado ou Consórcios públicos e;</i></p> <p>2) - <i>Sociedades por Ações com Propósito Específico, com sede no país, que visem à implantação e gestão de um objeto de Parceria Público-Privada.</i></p> <p><b>Reembolsável?</b> Sim.</p> <p><b>Taxa de Juros?</b> Sim.</p> <p>Apoio direto (solicitação feita diretamente ao BNDES).</p> | <p><b>01) - Nome:</b> BNDES Fundo Clima.</p> <p>O Programa Fundo Clima se destina a aplicar a parcela de recursos reembolsáveis do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, ou Fundo Clima, criado pela Lei 12.114 em 09/12/2009, regulamentado pelo Decreto 7.343, de 26/10/2010, e atualmente regido pelo Decreto 10.143, de 28/11/2019.</p> <p>O Fundo Clima é um dos instrumentos da Política Nacional sobre Mudança do Clima e se constitui em um fundo de natureza contábil, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente com a finalidade de garantir recursos para apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que tenham como objetivo a mitigação das mudanças climáticas.</p> <p><b>Objetivo:</b> Apoiar a implantação de empreendimentos, a aquisição de máquinas e equipamentos e o desenvolvimento tecnológico relacionados à redução de emissões de gases do efeito estufa e à adaptação às mudanças do clima e aos seus efeitos.</p> | <p>Fundo Nacional sobre Mudança do Clima.</p> <p><b>Será definido de acordo com a capacidade de pagamento do negócio/cliente, conforme apurado na análise técnica.</b></p> | <p> - 0800 702 6337</p> <p> - (21) 3747-7447</p> <p><b>E-mail:</b><br/>bndes-central-de-atendimento@bndes.gov.br</p> <p>Protocolo -<br/>ATA005236/2024-01</p> |

Nas operações diretas, a Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro e pela Remuneração do BNDES.

Cálculo feito em maio/2025, segundo a política de juros do Banco do Banco do BNDES, a taxa de juros é de 1,1 % até 7,14 % anual.

**Nas operações indiretas:**

A Taxa de juros é composta pelo **Custo Financeiro**, pela **Taxa do BNDES** e pela **Taxa do Agente Financeiro.**

**Prazo?** Sim.

O prazo máximo de financiamento é **de até 34 anos, com carência até de 2 anos.**

### **1) - Desenvolvimento Urbano Resiliente e Sustentável:**

Apoiar o desenvolvimento urbano, visando o enfrentamento e adaptação aos choques e estresses das mudanças climáticas no meio ambiente, na sociedade e na economia com foco em adaptação e mitigação climática, promovendo o bem-estar humano, a redução dos gases de efeito estufa, a diminuição da vulnerabilidade socioambiental e climática da população, proteção da vegetação nativa, dos recursos hídricos e da vida humana, e a conservação e restauração dos recursos naturais.

### **2) - Indústria Verde:**

Apoiar a produção de bens e serviços de maneira ambientalmente responsável e sustentável minimizando os impactos negativos no meio ambiente, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa, reduzindo o consumo de recursos naturais não renováveis e promovendo práticas de produção alinhadas com os princípios do desenvolvimento sustentável, incluindo a economia circular, e adaptando-se aos impactos das mudanças climáticas.

### **3) - Logística de Transporte, Transporte Coletivo e Mobilidade Verdes:**

Apoiar a implantação, expansão, modernização e recuperação da infraestrutura de transportes de passageiros e carga, incluindo aquisição de equipamentos, que promovam alternativas de transporte mais sustentável, com menor impacto ambiental e redução da emissão de gases de efeito estufa e foco na eficiência e qualidade de vida.

### **4) - Transição Energética:**

Apoiar a adoção de fontes de energia limpa, envolvendo a modernização das redes de energia, o incentivo à eletrificação de setores com altas emissões de gases de efeito estufa e outros poluentes atmosféricos, incluindo a produção de hidrogênio com fontes renováveis e a promoção do uso responsável e eficiente da energia.

### **5) - Florestas Nativas e Recursos Hídricos:**

Apoiar a conservação, recuperação e gestão responsável de florestas e promover a mitigação climática, a sustentabilidade ambiental, a disponibilidade de água, a proteção e uso sustentável da biodiversidade e a resiliência às mudanças climáticas.

**6) - Serviços e Inovação Verdes:**

Apoiar soluções sustentáveis, contribuindo com a transição para uma economia mais sustentável e resiliente às mudanças climáticas com a redução dos impactos negativos no meio ambiente e/ou incentivando a diminuição das emissões de gases de efeito estufa.

**7) - Máquinas Verdes:**

Apoiar a aquisição de máquinas e equipamentos relacionados à redução de emissões de gases do efeito estufa e à adaptação às mudanças do clima e aos seus efeitos.

***Inscrição do Projeto:***

O Projeto para BNDES Plano Clima pode ser feito e enviado ao **BDNES**, [a qualquer momento.](#)

# Apresentação

Projeto Orla e TAGP – Fontes de Financiamento: **PROCRED 360**

*João Azevedo - SPU*

| Banco Público:   | Linha de Crédito   | Valores  | Contato   |
|--|--|--|---|
| <p><b>Banco do Brasil</b> (Sociedade de economia mista federal, com participação do <a href="#">Governo Federal do Brasil</a> em 50% das <a href="#">ações</a>).</p> <p><b>Caixa Econômica Federal:</b> (Empresa Pública Federal).</p> <p><b>Quem pode solicitar?</b></p> <p>1) - <i>Microempresas (ME) que é uma classificação para empresas que faturam até <b>R\$ 360 mil por ano</b>; podem contratar entre 9 e 19 funcionários, dependendo da atividade; e escolher entre os regimes tributários <a href="#">Simples Nacional</a>, <a href="#">Lucro Real</a> ou <a href="#">Lucro Presumido</a>.</i></p> <p>2) - <i>Especial ao Microempreendedor Individual (MEI) que é empresário individual (que não tem sócio), com faturamento <b>anual de até R\$ 81 mil</b>, ou seja, ter o faturamento proporcional de <b>R\$ 6.750,00 ao mês</b> e optante pelo Simples Nacional desde sua abertura.</i></p> <p><b>Reembolsável?</b> Sim.</p> <p><b>Taxa de Juros?</b> Sim.</p> | <p><b>Nome:</b> Programa de garantia (FGO Procred 360), vinculado <u>ao Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.</u></p> <p><i>A operacionalização do FGO Procred 360 é regida pelos seguintes normativos:</i></p> <p>a) Lei nº 13.999, de 18.05.2020 e suas alterações;</p> <p>b) Medida Provisória nº 1.213, de 22.04.2024;</p> <p>c) Portaria MEMP nº 99, de 16.05.2024;</p> <p>d) Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 37, de 13.06.2024;</p> <p>e) Estatuto Social e Regulamento do Programa de Garantia FGO Procred 360 aprovado na Assembleia Geral de 24.05.2024; e</p> <p>f) Manual de Procedimentos Operacionais do FGO Procred 360.</p> | <p><b>Será definido de acordo com a capacidade de pagamento do negócio/cliente, conforme apurado na análise técnica.</b></p> | <p><b>☎ - Banco do Brasil:</b></p> <p>4004 0001 / 0800 729 0001;</p> <p><b>☎ - Alô CAIXA:</b></p> <p><b>☎ - 4004 0 104 - Capitais e Regiões Metropolitanas; e</b></p> <p><b>☎ - 0800 104 0 104 - Demais regiões.</b></p> <p><b>Encontre uma agência do Banco do Brasil:</b></p> <p>(<a href="https://www49.bb.com.br/encontreobb/s001t026p001,500830,507361,1,1,1,1.bb#/">https://www49.bb.com.br/encontreobb/s001t026p001,500830,507361,1,1,1,1.bb#/</a>); e</p> |

No ProCred 360, a média da taxa de juros é de **1,75 ao ano.**

**Prazo?** Sim.

Prazo é até **72 meses para o pagamento (6 anos)**, incluído o período de carência **de até 12 meses** para o início do pagamento das parcelas de principal do financiamento.

É permitido o pagamento dos juros durante o período de carência

**A linha de crédito:**

1) - Ela concedida no âmbito do Procred 360 observará o limite de **até 30% da receita bruta anual** calculada com base no exercício anterior ao da contratação.

2) - Para empresas que tenham menos de um ano de funcionamento: **até 50% do seu capital social ou a até 30% de 12 (doze) vezes a média** da sua receita bruta mensal apurada no período, desde o início de suas atividades, o que for mais vantajoso. Para empresas que tenham como sócia majoritária ou sócia-administradora **uma mulher: até 50% da receita bruta anual calculada com base no exercício anterior ao da contratação**, nas empresas que tenham menos de um ano de funcionamento, o limite do empréstimo corresponderá **a até 50% do seu capital social ou a até 50% de 12 vezes a média da sua receita bruta mensal** apurada no período, desde o início de suas atividades, o que for mais vantajoso.

**Vedações:**

- É vedada a destinação dos recursos do Programa para distribuição de lucros e dividendos entre os sócios;

**Encontre uma agência da Caixa Econômica:**

(<https://www.caixa.gov.br/atendimento/Paginas/encontre-a-caixa.aspx>); e

- É vedada a inclusão de cláusula contratual na operação de crédito do Procred 360 que condicione a liberação dos recursos à liquidação de dívidas pré-existentes;
- É vedada a contratação de operação de crédito no âmbito do Procred 360 para beneficiários com dívidas em atraso superior a 14 dias corridos em qualquer modalidade de crédito com o agente financeiro na data da solicitação de outorga de garantia; e
- É vedada a obrigatoriedade de contratação de quaisquer outros produtos ou serviços financeiros, inclusive seguros prestamistas, para contratação da linha de crédito do Procred 360.

***Inscrição do Projeto:***

O Projeto do **FGO Procred 360** a partir de 1º/08/2024 pode ser feito junto a uma agência do Banco do Brasil e da Caixa Econômica.

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
|  | <p><b>Para mais informações nestes links:</b></p> <p><b>Banco do Brasil:</b><br/> (<a href="https://www.bb.com.br/site/setor-publico/federal/desenvolvimento-socioeconomico/fgo/fgo-procred-360/#:~:text=A%20taxa%20de%20juros%20anual,%2C%20sobre%20o%20valor%20concedido);">https://www.bb.com.br/site/setor-publico/federal/desenvolvimento-socioeconomico/fgo/fgo-procred-360/#:~:text=A%20taxa%20de%20juros%20anual,%2C%20sobre%20o%20valor%20concedido);</a></p> <p><b>Caixa Econômica Federal:</b><br/> (<a href="https://www.caixa.gov.br/Paginas/home-caixa.aspx">https://www.caixa.gov.br/Paginas/home-caixa.aspx</a>); e</p> <p><b>Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte:</b> (<a href="https://www.gov.br/memp/pt-br/programa-acredita/procred360">https://www.gov.br/memp/pt-br/programa-acredita/procred360</a>).</p> |  |  |
|  |   |  |  |

# Apresentação

Projeto Orla e TAGP – Fontes de Financiamento: **BR PETROBRAS**  
**Patrocínio**

*João Azevedo - SPU*

| Banco Público ou Empresa Pública ou entidade pública e condições  | Patrocínio   | Valores  | Contato   |
|---|--|--|---|
| <p><b>BR - PETROBRAS</b> – (Sociedade de Economia Mista).</p> <p><b>Quem pode solicitar?</b></p> <p>1) - Entidades privadas sem fins lucrativos que componham a sociedade civil, legalmente constituídas e administradas segundo as leis brasileiras e organizadas em prol de interesses coletivos previstos no escopo das linhas de atuação da Seleção Pública da PETROBRAS.</p> <p><b>Obs. 1</b> - Somente nestes Estados:</p> <p><b>São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo.</b></p> <p><b>Reembolsável?</b> Não.</p> <p><b>Taxa de Juros?</b> Não.</p> | <p><b>Programa - Petrobras Socioambiental</b></p> <p><i>Linhas de Atuação – Oceano</i></p> <p><b>Link do Programa:</b></p> <p>(<a href="https://investidor.bussolasocial.com.br/petrobras/editais/socioambientalpetrobras">https://investidor.bussolasocial.com.br/petrobras/editais/socioambientalpetrobras</a>).</p> <p><b>Objetivos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ampliação e valorização do conhecimento técnico, científico e tradicional para conservação de espécies e ambientes costeiros marinhos e educação para sustentabilidade, envolvendo ações para primeira infância;</li> <li>2. Ações que promovam a conservação da biodiversidade costeira e marinha, incluindo monitoramento de espécies e habitats, manejo e redução de pressões como sobrepesca e lixo no mar;</li> </ol> | <p><b>Será definido de acordo com a capacidade de pagamento do projeto, conforme apurado na análise técnica.</b></p> | <p><b>E - mail:</b><br/>cc- socioambiental2023.2@petrobras.com.br</p> <p><b>Site:</b><br/><a href="https://investidor.bussolasocial.com.br/petrobras/editais">https://investidor.bussolasocial.com.br/petrobras/editais</a></p> <p><b>☎ - 0800 728 9001:</b><br/>Atendimento de segunda à sexta, das 7 h às 19 h.</p> <p><b>☎-21 96940-2116 (WhatsApp).</b></p> <p><b>Obs.</b> Este número não recebe ligações.</p> |

**Prazo?** Sim.

O projeto deverá ser estruturado considerando seu tempo **total de execução até 3 anos**, devendo-se considerar que ao final de cada período parcial (usualmente quadrimestres ou semestres) deverão ser enviadas pela instituição à Petrobras as informações e as evidências do seu desenvolvimento.

3. Apoio à gestão e fortalecimento de áreas protegidas com objetivo de promover a conservação de espécies e ambientes costeiros e marinhos; e

4. Iniciativas que contribuam para conservação com uso sustentável dos recursos que consideram modos de vida, sistemas de produção e conhecimentos associados à biodiversidade, incluindo atividades artesanais pesqueiras e de aquicultura.

**Ações não elegíveis:**

1. Projetos que busquem recursos para pagamento por serviços ambientais;

2. Projetos que tenham como objetivo acessar o patrimônio genético e o conhecimento tradicional associado;

3. Projetos com foco exclusivo em pesquisas científicas; e

4. Projetos com foco exclusivo na conservação de espécies terrestres.

***Inscrição do Projeto:***

Periodicamente, são realizados processos de Seleção Pública com critérios, prazos e regulamentos específicos. No período em que não houver edital de Seleção Pública em aberto, eventuais propostas poderão ser enviadas para o Banco de Propostas:

<https://investidor.bussolasocial.com.br/ptrobras/editais/socioambientalpetrobras>).

# Apresentação

**Projeto Orla e TAGP – Fontes de Financiamento: *Caixa Econômica Federal*  
*Patrocínio***

*João Azevedo - SPU*

| Banco Público ou Empresa Pública ou entidade pública e condições   | Patrocínio  | Valores                       | Contato   |
|--|---|-------------------------------|---|
| <p><b>Caixa Econômica Federal:</b><br/>- Empresa Pública Federal.</p> <p><b>Quem pode pedir?</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <i>Pessoas Jurídicas (Poder público e Iniciativa Privada) legalmente constituídas e que possuam preferencialmente no seu objeto social a possibilidade de realização de eventos; e</i></li> <li>➤ <i>Microempreendedor individual - MEI que tenham atividade relacionada ao objeto do projeto de patrocínio.</i></li> </ul> <p><b>Reembolsável?</b> Não.</p> <p><b>Taxa de Juros?</b> Não.</p> <p><b>Prazo?</b> Sim.</p> <p>Cadastre sua proposta <b><u>no site com, pelo menos, 45 dias de antecedência à data do evento ou projeto,</u></b> para que haja tempo hábil para análise pela CAIXA.</p> | <p><b>1) – Nome:</b> Patrocínios <b>CAIXA</b></p> <p><b>Objetivo:</b> Os patrocínios da CAIXA contemplam ações esportivas, culturais, de inclusão social, mercadológicas, educacionais, de inovação tecnológica e ambientais, sempre visando também ao fortalecimento da empresa.</p> <p><b>Veja mais sobre os temas prioritários:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Projetos que apoiem ou <b>promovam o empreendedorismo</b>, a formalização de empresas, com estímulo à geração de emprego e renda e/ou que desenvolvam uma cultura empreendedora e de capacitação empresarial;</li> <li>➤ Projetos ligados à inovação, às novas tecnologias, à transformação digital e à modernização tecnológica dos negócios e processos;</li> <li>➤ Projetos que tragam <b>resultados mercadológicos e financeiros/negociais ou, ainda, retorno de imagem;</b></li> </ul> | <p><b>R\$ 120 milhões</b></p> | <p><b>Link do Site:</b><br/><a href="https://www.caixa.gov.br/patrocínios/Paginas/default.aspx">https://www.caixa.gov.br/patrocínios/Paginas/default.aspx</a></p> <p><b>Alô CAIXA:</b></p> <p>☎ - 4004 0 104 - Capitais e Regiões Metropolitanas; e</p> <p>☎ - 0800 104 0 104 - Demais regiões.</p> |

- Projetos que incluam **critérios de regionalização**, que atendam todas as regiões do país, **com valorização de recursos humanos e ações locais**;
- Projetos que apoiem ou **promovam humanização nas relações, inclusão, diversidade, equidade e respeito**;
- Projetos que conectem a CAIXA a iniciativas que **promovam uma agenda global para a sustentabilidade**, com viés de conscientização/educação, numa atuação sustentável em termos ambientais, sociais e econômicos; e
- Projetos que favoreçam **a inclusão social e econômica**, proporcionem oportunidades de exercer **a cidadania e promovam transformação social e políticas públicas**.

**Quais as áreas de patrocínio prioritárias para a CAIXA?**

- Mercadológicas: projetos que visam desenvolver negócios e divulgar, além da marca, os produtos e serviços da CAIXA para seu público-alvo. Esses projetos contemplam: **Encontros, Congressos, Exposições, Fóruns e Feiras**;

- Esportivas: projetos que visam associar a marca da empresa **a uma modalidade esportiva**;
- Culturais: projetos que visam associar a marca da empresa **a atividades e iniciativas ligadas à cultura**; e
- Socioambientais: Projetos relacionados **ao meio ambiente** e à vocação social da CAIXA.

**Quais os requisitos para ser patrocinado pela CAIXA?**

- ❖ **Regionalidade:** atender as necessidades, potencialidades e características locais e adequação ao público-alvo foco da **CAIXA**.
- ❖ **Presença:** Tenha amplitude e alcance; Contrapartidas: de presença de marca, relevância social e relação comercial/negocial.

***Inscrição do Projeto:***

O Projeto Patrocínios CAIXA, é cadastrado, **a qualquer momento**, desde **pele menos, 45 dias de antecedência à data do evento ou projeto.**

# Apresentação

Projeto Orla e TAGP – Fontes de Financiamento: *Banco do Brasil*  
*Patrocínio*

*João Azevedo - SPU*

| <b>Banco Público ou Empresa Pública ou entidade pública e condições</b>   | <b>Patrocínio</b>  | <b>Valores</b>                | <b>Contato</b>   |
|---|--|-------------------------------|--|
| <p><b>Banco do Brasil:</b> (Sociedade de Economia Mista Federal).</p> <p>A FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL – FUNDAÇÃO BB, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída pelo Banco do Brasil S.A., com autonomia administrativa e financeira, sediada em Brasília/DF, torna pública o presente Edital de Chamada Pública, observadas as disposições dos Contratos de Aplicação de Recursos Não Reembolsáveis.</p> <p><b>Quem pode solicitar?</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <i>Pessoas físicas e pessoas jurídicas;</i></li> <li>➤ <i>Microempresas e microempreendedor;</i></li> <li>➤ <i>Entidades privadas sem fins lucrativos; e</i></li> <li>➤ <i>Associações, cooperativas, organizações da Sociedade Civil em geral.</i></li> </ul> | <p>O <b>Programa Banco do Brasil</b> de Patrocínios tem por objetivo selecionar projetos que reforcem o valor da marca, que oportunizem apresentar os produtos, serviços e soluções do Banco para públicos de interesse, que sejam relevantes, que emocionem e ofereçam caminhos para a compreensão da construção contemporânea da sociedade, conectando-se a diversas culturas e estilos de vida.</p> <p>Fortalecemos o esporte porque ele ensina, diverte, realiza sonhos, estimula a união. Ampliamos a conexão com a cultura para que ela esteja presente na vida das pessoas e seja sempre um motivo de interesse. Queremos inspirar novas iniciativas, atrair talentos e criar soluções cada vez mais inovadoras, relevantes e sustentáveis.</p> | <p><b>R\$ 120 milhões</b></p> | <p><b>Site:</b><br/> <a href="https://www.bb.com.br/site/patrocínios/">https://www.bb.com.br/site/patrocínios/</a></p> |

O **BB** não patrocina projetos de cunho político-eleitoral-partidário; de apoio a manifestações, protestos, passeatas e/ou reivindicações de qualquer natureza; de caráter religioso ou promovido por entidade religiosa; de edição e lançamento de livros; de produção de obras musicais (gravações de CD, DVD ou qualquer formato de mídia), cinematográficas e televisivas; de criação e/ou manutenção de sites na internet e de softwares; de reforma e restauração de prédios, edificações e obras de construção civil de qualquer natureza.

**Tipos de Patrocínio:**

- **Cultura:** Fazemos isso através do incentivo a produções culturais nacionais e internacionais, através de uma aproximação simples e inclusiva que provoque identificação e representatividade. Desta forma, maximizamos conquistas, formamos cidadãos pensantes e transformamos a sociedade.
- **Esporte:** Também incentivamos esportistas, despertando o orgulho pelo país, incorporando o esporte no estilo de vida e aumentando a relevância desse tipo de conteúdo. O esporte ensina, diverte, realiza sonhos, estimula a união e maximiza conquistas. Por isso, apoiamos e ajudamos a projetar novos ídolos, emocionar e surpreender.

### Tipos de Patrocínio:

- **Tecnologia:** Ao reforçar a criatividade, a diversidade e o espírito empreendedor, faremos o Brasil ser notado como um potencial polo de tecnologia, aqui e no mundo. Desta forma, ajudamos a inspirar novas iniciativas, atrair talentos e criar soluções cada vez mais inovadoras e relevantes, colocando o Brasil no mapa mundial da inovação.
- **Sustentabilidade:** Um banco com tanta história sabe bem como se adaptar a diferentes desafios. Ser do Brasil significa entender a fundo o que a nossa gente precisa. Por isso, fazemos questão de trazer respostas e soluções que fazem a diferença, seja na proteção dos nossos biomas, respeitando sua importância e biodiversidade, transformando negócios com responsabilidade, gerando inclusão e promovendo a diversidade em todos os cantos do país.

**Inscrição dos Projetos:**

**A qualquer momento,** observando-se que para patrocínios em geral, tais como eventos, feiras e assemelhados, agronegócio, shows, eventos de esporte ou atletas, sustentabilidade e inovação, o recebimento de propostas pelo Banco do Brasil é contínuo, ao longo de todo o ano.

As propostas irão compor um banco de oportunidades. O prazo mínimo **para o envio é de 90 (noventa) dias de antecedência ao início do evento.**

Se a sua proposta se enquadra nessas características, clique abaixo para o preenchimento do formulário de solicitação.

Acesse a este link para inscrição:

<https://bbrasil.br.sponsor.com/form?pid=0&cid=455289>

# Apresentação

Projeto Orla e TAGP – Fontes de Financiamento: *Correios*  
*Patrocínio*

*João Azevedo - SPU*

| <b>Banco Público ou Empresa Pública ou entidade pública e condições</b>  | <b>Patrocínio</b>  | <b>Valores</b>            | <b>Contato</b>  |
|--|--|---------------------------|---|
| <p><b>Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos</b> (Empresa Pública Federal).</p> <p><b>Quem pode solicitar?</b></p> <p>❖ <i>Somente serão aceitas inscrições de <u>pessoas jurídicas (Empresas, Fundações Sem Fins Lucrativas, Cooperativas e Associações)</u>, detentoras da legítima titularidade dos direitos de realização e captação de recursos para o projeto.</i></p> <p><b>Obs.</b> Ao proponente será requerida a apresentação das certidões de regularidade para com a Previdência Social, o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS e a Fazenda Nacional, e ainda junto ao Ministério do Trabalho, as quais deverão estar em situação regular durante todo o processo de contratação, caso o projeto seja selecionado.</p> <p><b>Reembolsável?</b> Não. <b>Taxa de</b></p> <p><b>Juros?</b> Não. <b>Prazo?</b> Sim.</p> | <p>1) – <b>Nome:</b> Patrocínios Correios.</p> <p>❖ <b>Objetivo:</b> os Correios patrocinam projetos enquadrados nas áreas Esportes, Cultura, Educação, Social, Meio Ambiente, Eventos e Inovação Tecnológica.</p> <p>❖ <b>Na área Esportes</b>, os Correios patrocinam:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Esportes de rendimento e/ou coordenados pelas entidades nacionais máximas de modalidades; e</li> <li>➤ Projetos e/ou eventos esportivos de grande visibilidade e/ou relevância para os Correios.</li> </ul> <p>❖ <b>Na área Cultura</b>, os Correios patrocinam os seguintes segmentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Artes Cênicas - produção, apresentação e festival de teatro, circo, ópera e dança;</li> <li>➤ Audiovisual - mostra e festival de cinema e vídeo;</li> </ul> | <p><b>10 milhões.</b></p> | <p><b>Link do Site:</b><br/>(<a href="https://www.correios.com.br/aces-so-a-informacao/receitas-e-despesas/patrocínios">https://www.correios.com.br/aces-so-a-informacao/receitas-e-despesas/patrocínios</a>).</p> <p><b>E - mail:</b><br/>patrocínios@correios.com.br.</p> |

- Artes Visuais - exposição em quaisquer suportes, nas seguintes categorias: histórica, pintura, artesanato, desenho, escultura, fotografia, gravura, arquitetura, moda, grafite, instalação e outras linguagens das artes plásticas, filatelia, artes digitais, arte eletrônica, artes gráficas e design;
- Humanidades - evento literário e programa de incentivo à leitura;
- Música - projeto de formação musical e projeto de produção e apresentação de festivais de música e concertos de grupos e artistas nacionais; e
- Patrimônio Cultural Imaterial – projeto incentivado que promova saberes, celebrações, forma de expressão e lugares que grupos sociais reconhecem como referências culturais organizadores de sua identidade, por transmissão de tradições entre gerações, devidamente registrados consoante legislação vigente junto ao Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

❖ **Na área Educação**, os Correios patrocinam:

- Projetos que estimulem o desenvolvimento de segmentos da sociedade por meio da construção e difusão de conhecimento que os capacite para a geração de renda com sua inclusão e melhor atuação no mercado de trabalho; e
- Projetos que contribuam para a promoção de novas práticas de educação.

❖ **Na área Social**, os Correios patrocinam projetos ou eventos que atendam um ou mais dos seguintes requisitos:

- A recuperação de área degradada;
- Conservação de florestas nativas;
- Redução da emissão de carbono; e
- Reflorestamento.

❖ **Na área Eventos**, os Correios patrocinam:

- Projetos cujo objetivo seja a realização de negócio, o reforço ou a promoção de produto ou serviço, visando manter ou conquistar novos clientes; e
- Projetos sem transação de negócio com potencial de gerar visibilidade, agregar valor à marca, possibilitar relacionamento com segmentos de interesse estratégico comercial dos Correios.

❖ **Na área Inovação Tecnológica**, os Correios patrocinam projetos ou eventos, de acordo com o interesse estratégico da empresa, que contemplem um ou mais dos seguintes requisitos:

- Apresentem relevância técnico-científica, fomentem debates, difundam conhecimento e estimulem o desenvolvimento científico e tecnológico; e
- Fomentem tecnologias ligadas a setores de interesse estratégico ou comercial dos Correios.

**Inscrição do Projeto:**

O Projeto Patrocínios Correios, é cadastrado, **a qualquer momento**, desde **pele menos, 60 dias de antecedência à data do evento ou projeto**, neste E-mail: [patrocinios@correios.com.br](mailto:patrocinios@correios.com.br).

**Quais informações devo encaminhar aos Correios para avaliação do projeto apresentado?**

- Projeto Completo;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma do projeto; e
- Plano de Comunicação/Mídia.

**Obs.** Somente serão aceitos arquivos com extensões em PDF, destacando-se que somatório do tamanho dos arquivos não poderá exceder o tamanho de 2Mb (dois megabytes).

**Muito Obrigado!**

**João Azevedo**

**E-mail: [cgmar-spu@gestao.gov.br](mailto:cgmar-spu@gestao.gov.br)**

**Telefone: 61 2020 5115**